



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 023/2016

“Que transfere o Feriado Municipal do dia 05/05/2016 “Ascensão do Senhor” para o dia 06/05/2015, no Município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado a transferência do Feriado Municipal do dia 05/05/2016 “Ascensão do Senhor” para o dia 06/05/2016, no Município de Cabralia Paulista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de Abril de 2016.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal